

## Secretaria Geral

---

**De:** Jean Roberto Spengler <Jeanspengler@correios.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 19 de agosto de 2025 10:43  
**Para:** Secretaria Geral  
**Assunto:** RE: Contrato Prefeitura Municipal de Montenegro.  
**Anexos:** Contratonovomontenegro2025.pdf

Bom dia Luiz!

Segue.

Para darmos sequência, já deixei pronto o formulário de renovação em anexo.

Processo: 53137.025537/2020-55

E-mail de acesso: sg@montenegro.rs.gov.br

Prezado(a) Cliente,

Mantendo o compromisso com a qualidade e a transparência das informações, **apresentamos a adequação de pacotes de serviço e ajustes nos preços**, que passam a vigorar em **12/04/2025**.

Os Clientes que utilizam o pacote **Bronze, Prata e Ouro serão unificados no pacote Platinum, com isenção de cota mínima**. A migração ocorrerá automaticamente. Para os demais Clientes foram disponibilizados novos pacotes, oferecendo maior competitividade na precificação. Consulte seu Consultor Comercial, Agência de Correios, ou nossa Central de Atendimento - CAC - 3003-0800.

Cerca de 40 produtos e serviços receberam **reajuste de preços** considerando a correção pelo IPCA/2024, no valor de **4,8311%**. Alguns serviços tiveram reajuste diferenciado, que

será explicitado abaixo.

**Serviços de encomendas:** reajustes diferenciados conforme abaixo:

| GRUPO DE CLIENTES                                                                                                             | SERVIÇOS                                                                                                                                       | % REAJUSTE |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Clientes à vista e a faturar (Pontos de Coleta, Correios APP e Locker)                                                        | Encomendas Nacionais com precificação exclusiva por peso cubado - SEDEX e PAC                                                                  | 4,8311%    |
| Clientes a faturar (Contratos migrados para os novos pacotes de serviços da Política Comercial revisada em 2020)              | Encomendas nacionais (Correios Mini Envios, PAC, SEDEX, SEDEX 10 e 12, SEDEX Hoje, Grandes Formatos, Logística Reversa e Pagamento na Entrega) | 6,9900%    |
| Cliente à vista e a faturar (contratos não migrados para os novos pacotes de serviços da Política Comercial revisada em 2020) | Encomendas nacionais (Correios Mini Envios, PAC, SEDEX, SEDEX 10 e 12, SEDEX Hoje, Grandes Formatos, Logística Reversa e Pagamento na Entrega) | 9,6622%    |
| Clientes com o PACOTE DE SERVIÇO MASTER contratado                                                                            | -                                                                                                                                              | 6,9900%    |
| Clientes à vista e a faturar                                                                                                  | Coletas                                                                                                                                        | 6,9900%    |

- a) **Seguro obrigatório:** aplicação do IPCA/2024 (4,8311%). Considerando a necessidade de adequação de sistemas/plataformas por parte dos clientes para atualização dos novos valores, bem como o fato de que as pré-listas de postagens (PLP) já emitidas possuem 15 dias de validade, serão permitidas postagens cujo Valor Declarado esteja com os valores desatualizados até o dia **12/05/2025**. Após essa data, os sistemas impedirão a postagem das encomendas cujos valores estejam inferiores aos reajustados;

b) **Unificação dos preços de varejo e industrial**, sendo a tabela PLATINUM a base, observando-se:

I - a tabela unificada **será aplicada** às encomendas nacionais a faturar, para os clientes com contratos migrados para os novos pacotes de serviço da Política Comercial revisada em 2020;

II - a tabela unificada **não será aplicada** aos clientes com contratos não migrados para os novos pacotes de serviços da Política Comercial revisada em 2020; às encomendas à vista; aos serviços captados em Pontos de Coletas, Correios APP e Locker; ao SEDEX Hoje UO; aos clientes com o Pacote de Serviço Master contratado;

III - com a unificação dos preços, os **códigos de serviço industriais** terão a **vigência encerrada**. Os clientes terão 30 dias corridos para adequação de seus sistemas/plataformas, contados a partir da data do reajuste (ou seja, até 12/05/2025). Após essa data, as postagens com os códigos industriais não serão aceitas, permanecendo nos códigos atuais de varejo.

**Serviços Internacionais:** Correios Packet Standard, Correios Packet Express, Correios Packet Sale, Serviços de importação Despacho Postal e Importa Fácil: correção dos preços pelo IPCA/ 2024, de **4,8311%**.

Para os serviços de Exportação: Documento Internacional Expresso, Exporta Fácil Expresso, Exporta Fácil Standard, Exporta Fácil Econômico, Mala M e Registro Internacional: aplicação do percentual de **7,3428%**.

**Serviços de Mensagem e Marketing:** correção dos preços pelo IPCA/2024, de **4,8311%** nos serviços: Correios Entrega Direta - CED; Devolução Física; Diretório Nacional de Endereços - DNE; E-Carta; Entrega Digital; Impresso; Mala Direta Endereçada Varejo (Mala Direta Postal Básica); Mala Direta Endereçada Industrial (Mala Direta Especial); Mala Direta Não Endereçada (Mala Direta Postal Domiciliária); Pré-postagem.

**Serviços de Conveniência:** correção dos preços pelo IPCA/2024: **4,8311%**, nos serviços: Achados e Perdidos; Recebimento de Contas; Vale Postal Digital e VPNE; Caixa Postal; Filatelia; Balcão do Cidadão: Consulta e Impressão, Solicitação de Serviço, Regularização Financeira Fiscal, Atualização Cadastral, Novo Cadastro, Emissão de documentos, Emissão de Bilhete, Recebimento de Doações, Protocolo, Capitalização.

Para **Embalagens:** tabela de preços diferenciada por volume, à vista e a faturar, para os tamanhos P, M e G e envelope G.

I - Linha Temática: manutenção do preço promocional (sem reajuste);

II - Linha Antiga: correção pelo IPCA/2024 (**4,8311%**);

**Serviços do segmento de logística:** Serão reajustados os serviços conforme detalhamento a seguir:

a) Correios Log+: reajuste ponderado de **4,8883%**;

b) Correios Log Supri *in house*: reajuste ponderado de **18,1559%**.

c) Transfer Log: ampliação dos trechos e correção dos preços pelo percentual de **12,2321%**. Haverá preços promocionais em trechos específicos.

d) Correios Log Supri: Unificação das tabelas dos serviços intralogísticos, e reajuste ponderado de **1,9112%**; espelhamento das tabelas de distribuição no segmento Encomendas DIAMANTE 1.

### Criação de Novos Pacotes

Foram criados 2 novos pacotes: START 1 e START 2, ficando a matriz de pacotes assim distribuída:

| Pacotes            | Valor Mínimo Mensal (R\$)         |
|--------------------|-----------------------------------|
| CLUBE CORREIOS     | -                                 |
| PLATINUM           | Eliminação do Valor Mínimo Mensal |
| DIAMANTE - START 1 | 100.000                           |
| DIAMANTE - START 2 | 200.000                           |
| DIAMANTE 1         | 280.000                           |
| DIAMANTE 2         | 440.000                           |
| DIAMANTE 3         | 800.000                           |
| DIAMANTE 4         | 1.200.000                         |

|            |             |
|------------|-------------|
| INFINITE 1 | 1.600.000   |
| INFINITE 2 | 2.600.000   |
| INFINITE 3 | 5.000.000   |
| INFINITE 4 | 9.700.000   |
| INFINITE 5 | 20.000.000  |
| INFINITE 6 | 100.000.000 |
| INFINITE 7 | 300.000.000 |
| INFINITE 8 | 500.000.000 |

Os Sistemas Corporativos serão ajustados com os novos preços e tarifas, assim como os instrumentos contratuais serão atualizados e publicados no [Portal dos Correios](#) em 12/04/2025.

Respeitosamente,



## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**Importante:**  
Para garantir que você receba nossas dicas, informações e ofertas sem interrupções, quando receber um e-mail de uma de nossas Caixas Postais [spmsuavadcomunica...@correios.com.br](mailto:spmsuavadcomunica...@correios.com.br), seu provedor pode perguntar se é confiável, confirme que sim, e garanta que nossas mensagens cheguem diretamente a você, sempre focadas no seu Contrato de Correios e relevante para o seu negócio.

Essa mensagem foi enviada de uma Caixa Postal de notificações **que não recebe mensagens de retorno**, em caso de dúvidas ou solicitações, contate sua [Agência de Postagem](#), seu [Representante Comercial](#) nos Correios ou nossa [Central de Atendimento dos Correios - CAC](#) pelo 3003-0800.

**Mantenha seu endereço de e-mail atualizado** a fim de receber informações atualizadas sobre seu Contrato de Correios, tais como: vigência e alterações contratuais, novos produtos ou serviços, mudanças de procedimentos, tarifas e descontos, etc.

**As solicitações de alteração de e-mails** deverão ser realizadas exclusivamente via [Meus Correios](#) ou registradas via [SEI- Protocolo Eletrônico](#), sendo que as **solicitações de alterações via e-mail não serão atendidas!**

TERMO DE ACEITE/ANUÊNCIA (LGPD) | [A Política de Privacidade e Cookies](#) (<https://www.correios.com.br/falecomoscorreios/politica-de-privacidade-e-cookies>) é o regramento que tratará das interações que demandam a captação de dados sensíveis de clientes, pessoas físicas e jurídicas.

0ReajutesTarifasABR25

Atte,

**Jean Roberto Spengler**  
ASSISTENTE COMERCIAL III - G2  
RS/SE/CONEO/GEVEN/SUVEN  
Jeanspengler@correios.com.br  
(51) 3220-4770



Documento é público

---

**De:** Secretaria Geral <sg@montenegro.rs.gov.br>  
**Enviado:** terça-feira, 19 de agosto de 2025 08:54  
**Para:** Jean Roberto Spengler <Jeanspengler@correios.com.br>  
**Assunto:** Contrato Prefeitura Municipal de Montenegro.

Bom dia, tudo bem?

Considerando que não podemos mais renovar o contrato anterior que tínhamos com os Correios, esse ano estaremos abrindo Processo Administrativo para celebração de novo contrato. Solicitamos, por favor, se seria possível que vocês nos enviassem uma proposta, que pode ser equivalente ao contrato celebrado anteriormente com seus devidos reajustes, para que possamos dar início ao Processo o quanto antes, tendo em vista que os trâmites podem ser demorados.

Desde já, agradecemos!

**Luiz Fernando Cardozo dos Santos**   
**Assistente Administrativo**  
Prefeitura Municipal de Montenegro/RS  
Secretaria Geral – SG  
CNPJ 90.895.905/0001-60  
Rua João Pessoa, Bairro Centro, 1363  
☎ Telefone: 55 51 3649 8212

---

AVISO LEGAL

“Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de

abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

""This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged information. If you are not the intended recipient of this message, you are hereby notified to refrain from disclosing, copying, distributing, examining, or in any way using the information contained in this message, as it is illegal to do so. If you have received this message in error, please return this email, promptly promoting the removal of its content from databases, records, or system controls. A message containing private opinions and obligatory ties, issued by those not holding powers of representation by the ECT, is devoid of effectiveness and validity.""